



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 30 de julho de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 19138/2025

Proposição: Sanção nº 44/2025

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção da Lei nº 10.195, do Autógrafo de Lei nº 11.933/2025, referente ao Projeto de Lei nº 272/2025, de autoria do Vereador Leonardo Monjardim.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal de nº 272/2025

Próxima Fase: Para Arquivar

Adriana Candida Pereira
Assessor Técnico
5013

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000370036003800350037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370036003800350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **30/07/2025 10:30**

Checksum: **879CC1A32603F87765C422EF901F06F59CF34140B45AA1101988C65447453565**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000370036003800350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.